



# Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## RESOLUCAO Nº 001/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Institui na Câmara de Aporé a “COMENDA SERVIDOR PÚBLICO COMPROMETIDO” e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVA**, e o Presidente desta Casa de Leis **PROMULGA**, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a “Comenda Servidor Público Comprometido”, destinada a homenagear os Servidores Públicos Municipais de Aporé.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal de Aporé fará Sessão Solene em homenagem ao Servidor.

**Art. 2º** - A “Comenda Servidor Público Comprometido” homenageará os servidores que não possuem advertência, repreensão, suspensão ou qualquer outro tipo de penalidade nos últimos cinco anos que antecederem a outorga da homenagem.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara Municipal indicará até dois servidores anualmente, para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora um comunicado nesse sentido, acompanhado da Biografia histórica do homenageado (a).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois. (22/11/2022).

---

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

Presidente